

**ADITAMENTO AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**  
**(DECRETO-LEI 57/2019, DE 30.04)**

Entre:

**Município de Almeirim**, NIPC 501273433, com sede na Rua 5 de Outubro, 2080-052 Almeirim, neste ato legalmente representado por Pedro Miguel César Ribeiro, que intervém neste ato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, com competência própria que lhe é conferida pela alínea a) no número 1 e alínea f) do número 2 do Artigo 35º do anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, e conforme deliberação de Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2023, adiante designado por Município ou Primeiro Outorgante;

E

**Freguesia de Almeirim**, número de identificação de pessoa colectiva 506855082, com sede na Rua Bernardo Gonçalves, nº 54 em Almeirim, representada neste ato por Joaquim Manuel de Deus Catalão, que intervém neste ato na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, com competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do número 1 do artigo 18º do anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, e conforme deliberação de Assembleia de Freguesia de 27 de dezembro de 2023, adiante designada por Freguesia ou Segunda Outorgante;

Considerando que:

- A. Em 30 de dezembro de 2020 foi celebrado o AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, doravante designado de AUTO, entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Almeirim de acordo com o artigo 6º do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de abril;
- B. De acordo com a Cláusula 1.ª do referido AUTO constam os vários recursos para o exercício pela Junta de Freguesia, competências estas nos domínios da Gestão e manutenção de espaços verdes e da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;

- C. A Junta de Freguesia de Almeirim manifestou a necessidade da contratação de dois assistentes operacionais de forma a permitir e garantir o reforço da autonomia local, assim como das competências que se encontram a ela acometidas;
- D. A concretização das referidas transferências de competências, conforme estipulado pelo artigo 2º do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril, depende do acordo para a transferência de recursos dos municípios para as freguesias;
- E. A transferência de competências entre os municípios e as freguesias não pode determinar um aumento da despesa pública global prevista no ano da sua concretização, nem pode ser inferior aos valores anteriormente atribuídos na sequência dos acordos de execução;
- F. As partes reuniram e entenderam alterar o AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS anteriormente celebrado, conforme previsto de modo a que passem a vigorar a partir de janeiro de 2024, as alterações ora previstas pelo presente Aditamento, constantes dos Anexos;
- G. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e conforme parecer da Junta de Freguesia deliberou na sua sessão de 19 de dezembro de 2023, celebrar a presente adenda;
- H. A presente adenda ao AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS e demais condições foi objeto de aprovação na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 19 de dezembro de 2023 e na sessão da Assembleia de Freguesia realizada no dia 27 de dezembro de 2023.

Assim, nos termos e para os efeitos do constante no artigo 6º do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de abril, conforme deliberações da Assembleia Municipal e da Assembleia de Freguesia, é reciprocamente aceite e de boa-fé celebrado, o presente ADITAMENTO ao AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (adiante identificado por AUTO), nos termos do n.º 2, da cláusula 6.ª, conjugado com o n.º 1, da cláusula 10.ª, do referido Auto, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1ª**

##### **Objeto**

1. Pelo presente ADITAMENTO, é aumentada a verba a atribuir mensalmente.

2. Atento o disposto no número anterior, a verba prevista na componente “Gestão e Manutenção Espaços Verdes” do Anexo II ao Auto de Transferência de Recursos, sofre a alteração que consta do novo Anexo II a aprovar com o presente Aditamento.

### **Cláusula 2ª**

#### **Aprovação**

A presente alteração ao Auto anteriormente celebrado, foi aprovada na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 19 de dezembro de 2023 e na sessão da Assembleia de Freguesia realizada no dia 27 de dezembro de 2023.

### **Cláusula 3ª**

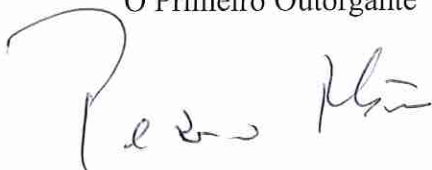
#### **Cabimento e compromisso**

1. Os encargos resultantes desta alteração ao Contrato Interadministrativo serão satisfeitos através da dotação do orçamento do Município em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 8º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei 22/2015, de 17.03, foi emitido o documento de compromisso nº 1/2024

Em tudo o restante, aplicam-se as disposições contidas no Auto, celebrado a 30 de dezembro de 2020.

Almeirim, 15 de janeiro de 2024

O Primeiro Outorgante



A Segunda Outorgante



**ANEXO II**

**AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
(DECRETO-LEI 57/2019, DE 30.04)**

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**

**MUNICIPIO DE ALMEIRIM/FREGUESIA DE ALMEIRIM**

COMPONENTE	MENSAL	ANUAL	OBS:
Gestão e Manutenção Espaços Verdes	18 535,30 €	222.423,64€	



----- **CERTIDÃO** -----

----- Vera Lúcia Soares Seródio Ferreira, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Almeirim; -----

----- Certifica que: -----

----- Da ata de vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, da Assembleia de Freguesia de Almeirim, consta a seguinte deliberação: -----

----- Sr.<sup>a</sup> Presidente da Mesa: Após este esclarecimento do Sr. Presidente da Junta, vamos colocar então o único ponto da convocatória da Assembleia Extraordinária de dezembro de dois mil e vinte e três “Apreciação, discussão e votação da Adenda ao Auto de Transferência entre o Município e a Freguesia de Almeirim” à votação. -----

----- Não havendo inscrições, passamos á sua votação. Este ponto foi aprovado por unanimidade e por minuta. -----

----- Por ser verdade e pedida passo a presente que faço autenticar nos termos legais. ---  
Junta de Freguesia de Almeirim, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

A Assistente Técnica,

*Seródio Ferreira*





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

CERTIDÃO

----- **Carlos Manuel Russo Mota**, Primeiro Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Almeirim. -----

----- Certifica que, a Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e três, deliberou aprovar por maioria e minuta, a proposta da Adenda ao Auto de Transferência entre o Município e a Freguesia de Almeirim, com vinte e três votos a favor, dezanove do Grupo do PS, dois do Grupo da CDU e dois da coligação Preparar o Futuro (PPD/PSD.CDS-PP). Uma abstenção do grupo do Chega. -----

----- E por ser verdade e pedida, mandei passar a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta edilidade. -----

----- Almeirim, aos dezanove dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. -----

O Secretário da Assembleia Municipal,

Carlos Manuel Russo Mota

2024/01/09

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

maria

MAPA II  
INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE ALMEIRIM (subsetor da Administração Local) NIF 501273433

Número sequencial de compromisso : 2024 / 1

Data do registo (1) : 2024/01/09

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

	(€)	(%)	Outras Fontes :	(€)	(%)
Receitas gerais			Contração de Empréstimos		
X Receitas próprias	257.423,60	100.00	Tranferências no âmbito das Adm. Públicas		
Financiamento da UE			Outras: Identificação _____		

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2024

Classificação Orgânica : SO SERVIÇOS MUNICIPAIS

Classificação Funcional :

Classificação Económica : 0405010201 FREGUESIAS  
ALMEIRIM

N.º Rubrica do Plano :

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2025	2026	2027	Seguintes
1	Orçamento inicial	257.423,60	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações					
3 = 1+2	Dotação corrigida	257.423,60	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4	Cativos/descativos					
5	Compromissos registados	35.000,00				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	222.423,60	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	222.423,60				
8 = 6-7	Saldo Residual		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2024/01/09 Número de lançamento no diário do orçamento: 2174

Outras Observações :

Documento n.º 2024/160, Compromisso n.º 2024/1 AUTO DE TRANSFERÊNCIA - 2024

FREGUESIA DE ALMEIRIM - 222.423,60 EUR

Foi atribuído o Fundo Disponível n.º 650 do diário dos fundos disponíveis.

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

Cargo / função A CONTABILIDADE

Data 9 / 01 / 2024

(assinatura)